

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607 Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ:51.504.017/0001-17

ENDEREÇO E CEP: RUA SERGIPE, 205, CENTRO, MANDURI-SP, CEP: 18780-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: AIRTON ANTONIO RINALDI

CPF: 048.170.028-59

OBJETO DA PARCERIA: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE

ACÕES DE PROJETO SOCIAL ESPECIAL EM ATENDIMENTO AOS IDOSOS

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO		DATA		VI	VIGÊNCIA		VALOR - R\$	
Termo de Colaboração/Fomento nº 01/2024		16/01/2024			5/01/2024 À 51/12/2024		51.100,88	
Aditamento nº								
Aditamento nº								
	DEMONST	RATIVO I	OS RECUR	SOS DISP	ONÍVEIS NO I	EXERCÍCIO)	
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)		DATA DO REPASSE		NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS (R\$)	
31/05/2024		4.258,42	10/05/2	024	556.788.000.006.886		4.258,42	
(A) SALDO DO EXERC	ÍCO ANTERIOR	1					41,30	
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO						4.258,42		
(C) RECEITAS COM A	APLICAÇÕES	FINANCEIF	RAS DOS RI	EPASSES			18,96	
(D) OUTRAS RECEITA	S DECORRENT	ES DA EX	ECUÇÃO DO	AJUSTE			0,00	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)						4.318,68		
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA						00		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)						4.318,68		

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

Rua Sergipe, 205 – Bairro Centro, CEP: 18780-000 / Manduri/SP

Telefone: (14) 3356-1440 e-mail: lsvp.manduri@hotmail.com

Realiem 20/06/2024 Falricia



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N° 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607 Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Do Lar São Vicente de Paulo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO							
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL							
	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADA8S NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)			
Recursos			4.100,00	4.100,00	7			
humanos (5)				/				
Recursos humanos (6)								
Medicamentos								
Material médico e hospitalar (*)								
Gêneros alimentícios			158,42	158,42				
Outros materiais de consumo								
Serviços médicos (*)								
Outros serviços de terceiros								
Locação de imóveis								
Locações diversas								
Utilidades públicas (7)								
Gases Medicinais								
Combustível								

Rua Sergipe, 205 – Bairro Centro, CEP: 18780-000 / Manduri/SP Telefone: (14) 3356-1440 e-mail: lsvp.manduri@hotmail.com



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Estadual nº 10.607 Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

TOTAL		4.258,42	4.258,42	
Outras despesas				
Despesas financeiras e bancárias				
Obras				
Bens e materiais permanentes				

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	4.318,68
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	4.258,42
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	60,26
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	60,26/

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Manduri, 17 de junho de 2024.

AIRTON ANTONIO RINALDI **PRESIDENTE**

Rua Sergipe, 205 – Bairro Centro, CEP: 18780-000 / Manduri/SP

e-mail: lsvp.manduri@hotmail.com Telefone: (14) 3356-1440